



DESPACHO

N.º de Registo	38	Data	10/03/2026	Processo	2026/300.10.005/14
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância para a Feira de São Marcos 2026 - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que a Feira de São Marcos é hoje o evento de maior dimensão realizado no nosso concelho e que dinamiza fortemente a economia local.

Considerando que é obrigatório, por lei a presença de segurança no recinto dos espetáculos.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de segurança e Vigilância para a feira de São Marcos 2026, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta euros) acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar:

- PSG REAL

NIF: 515366153

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, em 2026.

A prestação de serviços tem início a 23 de abril e termina a 26 abril de 2026.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Sr. Manuel Pedro Vargas, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA	Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA Dados: 2026.03.10 10:28:02 Z
------------------------------------	---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.